



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES E, DE OUTRO LADO, a Senhora ASMIRA FERREIRA GODINHO.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **LUIS CARLOS PANCOTI**, residente neste Município de Ibatiba – ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Senhora **ASMIRA FERREIRA GODINHO**, portadora do CPF nº 001.413.297-42, residente e domiciliada na Rua Agib Pereira Souza, nº 21, Centro, no município de Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000, neste ato representada por seu procurador, JOSAFAR DE FREITAS, inscrito no CPF nº 949.589.637-15, neste ato denominado simplesmente **LOCADOR**, **RESOLVEM ASSINAR** o presente aditivo, conforme teor do Processo Administrativo nº 002269/2022 - Dispensa de Licitação nº 011/2022, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X, bem como com a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), e respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 019/2022, bem como a **concessão de reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato, conforme justificativas e documentos constantes nos autos do processo administrativo Nº 000673/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de **20/04/2026 à 20/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro concedido, o valor mensal da locação passa a ser de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, perfazendo **12 (doze) parcelas mensais**, totalizando o valor anual de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	FONTE
-------------------	--------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

040.001.04.122.0002.2.010.33903600000 Ficha: 090	Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	10010000000
---	---	-------------

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam as partes todas as demais condições originalmente contratadas, não alteradas por este Termo de Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro do Município de Ibatiba-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Município de Ibatiba – ES, 06 de abril de 2026.

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal

ASMIRA FERREIRA GODINHO
CPF nº 001.413.297-42

94958963315

TESTEMUNHAS:

Nome _____

Nome _____

CPF: _____

CPF: _____